



PREFEITURA DE
JOÃO PESSOA
PRA VIVER MELHOR

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 de junho de 2016 * n° ESPECIAL * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 8.741 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Referenda todos os termos da Resolução n.º 09/2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 182 da Constituição Federal, art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, art. 5º, XV e art. 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 1º e art. 5º da Lei n.º 7.899/1995, art. 166 e art. 172 do Código de Urbanismo e em conformidade com decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados todos os termos da Resolução n.º 09/2016, de 10 de março de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, elevando-se para 4,0 o índice de aproveitamento do imóvel St. 13, Qd 131, Lt. 0507, bem como ficam fixados os enquadramentos para Zona Axial- ZA1, nos termos do voto do relator.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de 06 de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO N° 8.742 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Referenda todos os termos da Resolução n.º 11/2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 182 da Constituição Federal, art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, art. 5º, XV e art. 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 1º e art. 5º da Lei n.º 7.899/1995, art. 166 e art. 172 do Código de Urbanismo e em conformidade com decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados todos os termos da Resolução n.º 11/2016, de 05 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do voto do relator do processo administrativo n.º 2016/022.708, que autoriza que aprova a mudança da tipologia dos imóveis situados no St. 54, Qd. 205, Lt 0057, fixando-se a classificação de ZR-2, para todos os fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO N° 8.743 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Referenda todos os termos da Resolução n.º 18/2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

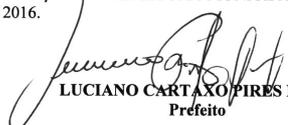
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 182 da Constituição Federal, art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, art. 5º, XV e art. 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 1º e art. 5º da Lei n.º 7.899/1995, art. 166 e art. 172 do Código de Urbanismo e em conformidade com decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados todos os termos da Resolução n.º 18/2016, de 19 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do voto do relator dos processos administrativos n.º 003.275/2016 e 003.278/2016, que aprova a mudança da tipologia dos imóveis situados na Av. Escritor Ramalho Leite, Sítio Flor de Lis, fixando-se a classificação de ZR-2, para todos os fins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DECRETO Nº 8.744 DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Referenda todos os termos da Resolução n.º 19/2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 182 da Constituição Federal, art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V, XX, XXVI e XXXIV, art. 5º, XV e art. 159 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 1º e art. 5º da Lei n.º 7.899/1995, art. 166 e art. 172 do Código de Urbanismo e em conformidade com decisão do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam referendados todos os termos da Resolução n.º 19/2016, de 19 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do voto do relator do processo administrativo n.º 006.230/2015, autorizando-se a utilização de uso misto indexado à ZA1 (Zona Axial 1), com taxa de ocupação de 0,7, índice de aproveitamento de 4,0, recuo frontal e lateral de 6 metros, afastamento de fundos 4+H/10, respeitando-se os condicionantes indicados no voto e futuros condicionantes a serem indicados pela SEMOB e SEMAM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de junho de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

EMLUR

RELAÇÃO DOS TERRENOS NOTIFICADOS COM ENDEREÇO DOS PROPRIETÁRIOS PARA CORRESPONDÊNCIA NÃO LOCALIZADOS QUE TERÃO UM PRAZO DE CINCO DIAS APÓS PUBLICAÇÃO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, E NO SEMÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 5.771/06 E 6.149/08 DO QUE TRATA A TAXA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO E AS LEI 6.811/91 DO R.L.U. E A.L.C. 07/95 DO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.

MÊS DE MAIO 1/2016=>17/05/2016

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
006455/15	20/10/2015	REGINETE AZEVEDO DE ALENCAR	206888-5
008945/16	21/01/2016	JOÃO FERNANDO PESSOA SILVEIRA	098333-1
010324/16	05/04/2016	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	293853-7
010326/16	05/04/2016	GILMAR DE SOUSA ARAÚJO	161818-1
010331/16	05/04/2016	HILDINELIA GALDINO PASSOS	115078-2
010347/16	13/04/2016	CONSTRUTORA EARLEN LTDA	096403-4
010484/16	18/04/2016	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS RIBEIRO	113530-9
010485/16	18/04/2016	LEDSON ROCHA CARVALHO	094726-1
010487/16	18/04/2016	PAULO BATISTA DE SOUZA	022500-2
010488/16	18/04/2016	VANILDO PESSOA CABRAL DE VASCONCELOS	001025-1
010489/16	18/04/2016	MAURO JOSÉ BARBOSA ARRUDA	192535-1
010490/16	18/04/2016	SEVERINO NUNES DA COSTA	113264-4
010491/16	18/04/2016	VANUZA ARAÚJO LEITE	212211-1
010493/16	18/04/2016	PLANETERRA-PLANEJAMENTO DA TERRA LTDA	199798-0
010495/16	18/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0392.0000.000).	256060-7
010497/16	19/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0370.0000.000).	256056-9
010498/16	19/04/2016	ANTONIO=>(18.039.0326.0000.000).	215604-1
010499/16	19/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0348.0000.000).	256046-1
010500/16	19/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0353.0000.000).	256050-0
010553/16	19/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0364.0000.000).	256055-1
010554/16	19/04/2016	DESCONHECIDO=>(28.215.0381.0000.000).	256058-5
010555/16	19/04/2016	TIBURCIO NUNES DA SILVA	206876-1
010557/16	19/04/2016	GILSON LINHARES DOS SANTOS	205518-0



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Luciano Cartaxo Pires de Sá**

Vice-Prefeito - **Nonato Bandeira**

Secretário de Gestão Governamental

Articulação Política - **Inácio Machado de Souza Filho**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

010558/16	19/04/2016	LINDOARTE CANDIDO DE SANTANA	210664-7
010559/16	19/04/2016	SONIA DE FATIMA F DE SOUZA	201999-0
010560/16	19/04/2016	LUCIMAR DE ALMEIDA RAMOS	205997-5
010561/16	20/04/2016	GILSEIA LIMA JACOB	203198-1
010562/16	20/04/2016	CELIA REJANE S DO NASCIMENTO	202425-0
010565/16	20/04/2016	MARIA JOSÉ DA SILVA FONTES	162448-2
010566/16	20/04/2016	DINAH MOREIRA RAMALHO PROCOPIO	095942-1
010567/16	20/04/2016	REGINA ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	037952-2
010571/16	20/04/2016	ROMULO MARINO LLAMOCA ZARATE	120674-5
010573/16	20/04/2016	ANA KARLA GONÇALVES CABRAL	114741-2
010574/16	20/04/2016	CARLOS GERMANO GUILHERME DE HOLANDA	120754-7
010575/16	20/04/2016	WUPHIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306138-8
010577/16	20/04/2016	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	111956-7
010582/16	22/04/2016	NAPOLEAO TARGINO PORTO ALBUQUERQUE	009654-7
010584/16	03/05/2016	JACIRA MONICA DA SILVA	131135-2
010586/16	03/05/2016	HENRIQUE GERALDO LARA	098129-0
010588/16	03/05/2016	ALEXANDRA MAIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO	310378-1
010589/16	03/05/2016	ALEXANDRA MAIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO	310379-0
010590/16	03/05/2016	ALEXANDRA MAIA AGUIAR RIBEIRO COUTINHO	310376-5
010591/16	03/05/2016	A L VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTD	075400-5
010592/16	03/05/2016	JOSEMAR SERRANO DE ASSIS	094474-2
010593/16	03/05/2016	JOSÉ JULIO DA SILVA	299946-3
010594/16	03/05/2016	ANITA CABRAL DA SILVA	165439-0
010595/16	03/05/2016	ALCIDES FERNANDES DE OLIVEIRA	120722-9
010596/16	03/05/2016	CARLOS AUGUSTO FREIRE AZEVEDO	124791-3
010597/16	03/05/2016	EMANOEL CLAITON DE MELO CAVALCANTE	124623-2
010598/16	04/05/2016	JOSÉ H. DE MOURA MACHADO E ESP	025198-4
010599/16	04/05/2016	JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	028063-1
010600/16	04/05/2016	ROMUALDO BRAGA ROLIM	078013-8
010651/16	04/05/2016	GLORIA DE FATIMAV. R. ABATH	095503-5
010653/16	04/05/2016	MARIA GORETTI DE O. SALES	159819-8
010654/16	04/05/2016	ALINE CALADO ARAÚJO	090274-8
010655/16	04/05/2016	JOSÉ JOSEVALDO VEIRA	122714-9
010659/16	04/05/2016	MARIO VELOSO CAMELO	155441-7
010660/16	04/05/2016	MARIO VELOSO CAMELO	155442-5
010661/16	04/05/2016	JOÃO BATISTA DE SOUZA	037144-1
010662/16	04/05/2016	MILTON JOFFILY GUEDES	291529-4
010663/16	04/05/2016	JOSÉ H. DE MOURA MACHADO E ESP	025199-2
010665/16	04/05/2016	OTAVIO SOARES DA SILVA FILHO	028151-4
010666/16	04/05/2016	ENILDA MARIA S. VILELA WANDERLEY	212915-9
010667/16	04/05/2016	MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA	007449-7
010669/16	04/05/2016	JOÃO SEVERINO DA SILVA	112406-4
010670/16	04/05/2016	JOÃO SEVERINO DA SILVA	112407-2
010671/16	04/05/2016	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	120721-1
010672/16	05/05/2016	NANCY MARTINS MENDONÇA	109753-9
010673/16	05/05/2016	JURANDYR ZACARIAS DE SOUZA	120680-0
010674/16	05/05/2016	JURANDYR ZACARIAS DE SOUZA	120679-6
010676/16	05/05/2016	CINTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	094981-7
010677/16	05/05/2016	FABIANO VIEIRA DA COSTA	211948-0
010678/16	05/05/2016	REALIA CONSTRUTORA LTDA-ME	249650-0
010679/16	05/05/2016	MARLUCE COSTA DE SOUZA	122841-2
010680/16	05/05/2016	JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA FILHO	095407-1
010682/16	05/05/2016	ODENITA JOSÉ DOS SANTOS	286942-0
010684/16	05/05/2016	WALTER CAROLINO DE SOUZA	112035-2
010685/16	05/05/2016	WALTER CAROLINO DE SOUZA	112034-4
010686/16	05/05/2016	WALTER CAROLINO DE SOUZA	112036-1
010687/16	05/05/2016	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	017152-2
010688/16	05/05/2016	PAULO BARBOSA DA SILVA	203500-6
010689/16	05/05/2016	PENTAGONO ENGENHARIA CONST. LTDA	108263-9
010692/16	06/05/2016	MARLENE AFONSO DOS SANTOS	212104-2
010693/16	06/05/2016	IVANILDA SABINO F. SANTOS	262749-3
010696/16	06/05/2016	ANTONIO HERCULANO DE SOUSA	094943-4
010700/16	06/05/2016	ROBERTSON EUGENIO PEREIRA DE MELO	111140-0
010711/16	09/05/2016	AGOSTINHO FÁRIAS BARBOSA	030454-9
010712/16	09/05/2016	JOAQUIM FÁRIAS BARBOSA	030456-5
010713/16	09/05/2016	JOAQUIM FÁRIAS BARBOSA	030455-7
010714/16	09/05/2016	LUCILA VIANA DA SILVA	235828-0
010715/16	12/05/2016	MARCOS ANTONIO DA SILVA	149822-3
010716/16	09/05/2016	JACKSON JACOB DE CARVALHO	033944-0
010717/16	09/05/2016	EDNALDO JUVÊNCIO SABINO	210187-4
010718/16	09/05/2016	MARIA DE FATIMA DA SILVA	208346-9
010719/16	09/05/2016	GILBERTO SANTIAGO DE S. SILVA	208743-0

010720/16	09/05/2016	VALTER PEREIRA DE SOUZA	204215-1
010721/16	09/05/2016	DEZIDERIA MIRANDA DA SILVA	221532-2
010722/16	09/05/2016	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	294855-1
010723/16	09/05/2016	JANIERE DE MOURA NOBREGA	124197-4
010724/16	09/05/2016	JANIERE DE MOURA NOBREGA	124198-2
010725/16	09/05/2016	WUPIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306140-0
010726/16	09/05/2016	WUPIHAM JOSÉ PALMA FAHNING JÚNIOR	306139-6
010727/16	09/05/2016	AMANDA CABRAL DE LIRA	114740-4
010728/16	09/05/2016	GERALDA ANTONIA DA SILVA	235832-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
09002/2016
PROCESSO N. 2016/035884

Objeto: Aquisição de assinaturas digitais anuais do Jornal Correio da Paraíba para as Escolas e Creis da Rede Municipal de Ensino.

Com base nas informações constantes do Processo nº. 2016/035884, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 09002/2016, bem como no Parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 09002/2016, referente à contratação da empresa **CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.309.909/0001-87, com o valor global de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para aquisição de 1.900 assinaturas digitais anuais, fundamentada no Art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de junho de 2016.


Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

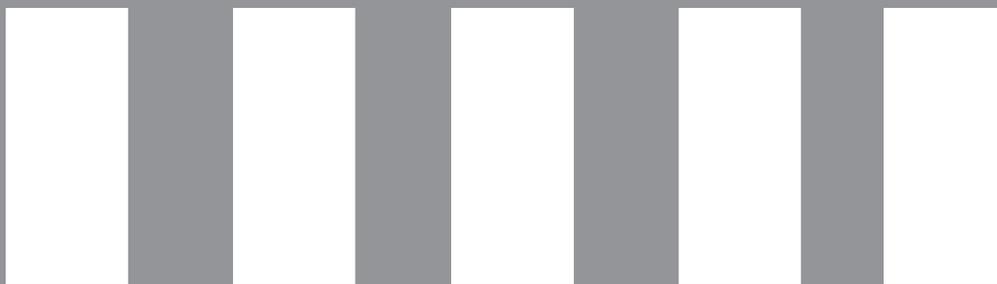
Atenção



Defenda os seus direitos!

0800 83 2015

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO